



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 6415/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
 775/2022 - CMP 6363/2022 QUE SUBST
 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA

Inclua-se no Projeto de Lei GP 775/2022 – CMP 6363/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valc 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscientos e quarenta reais), no orçamento da Secretaria de Educação, para ref cozinha e do refeitório da Escola São João Batista, localizada à Rua Luiz Winter s/n - Duarte da Silveira, conforme seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	C
Atendimento ao Ensino Fundamental	16	01	12	361	2015	2057	3	3	90	39	1.500.99	62.640,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		62
Totais												62.640,00	62

JUSTIFICATIVA

A presente alocação de recursos visa fornecer capital para a realização de obras na Escola São João Batista, localizar Luiz Winter s/n - Duarte da Silveira, CEP: 25665-431, Petrópolis - RJ. Código INEP: 33040826 a qual necessita urgenter recursos para a reforma da cozinha e do refeitório. A Escola presta relevantes serviços educacionais à localidade.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente propositura à elevada apreciação dos nobres Veread integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador